

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 43/2023

Aos (19) dezoito dias do mês de dezembro de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2185.2020.0003714-10, AGERBA/DE/DPE, trata-se do Relatório Final e da minuta de Resolução apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGERBA nº 26/2020, com a finalidade de desenvolver estudos para a classificação e homologação dos Terminais Rodoviários sob a gestão desta Agência – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório do grupo de trabalho, id. (00072806622) e autoriza a realização de Audiência Pública. Encaminhar o processo à ASPE para devidas providências e ao Grupo de Trabalho para conhecimento; Item 02 – Processo nº 081.2177.2022.0001163-39, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2022, DA LINHA Nº 2302 – BOM JESUS DA LAPA X SANTANA, trata-se da solicitação do Sr. Eliomar Alves do Nascimento para nova prorrogação de prazo, em razão do veículo ter apresentado problemas no motor, resultando no atraso do cadastro e vistoria junto à AGERBA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a nova prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que o licitante vencedor conclua as etapas pendentes. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências e ao Polo Bom Jesus da Lapa para conhecimento; Item 03 – Processo nº 081.2188.2023.0005803-31, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – OF. Nº 225/2023 – trata-se de solicitação da Concessionária Bahia Norte referente à postergação da balança da BA-524 para o ano 1, postergação da balança da BA-093 para o ano 16 e supressão de duas balanças da BA-535 - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2193.2022.0006182-90, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, trata-se da cobrança da parcela fixa de outorga ao Novo Terminal Rodoviário de Salvador - NTRS, referente ao Contrato de Concessão AGERBA nº 02/2019 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e decide pela instauração de Processo de Reparação de Danos (PRD) em face da NTRS, assim como abertura de Processo Administrativo Sancionatório, em virtude dos indícios de descumprimento contratual, assegurando o contraditório e ampla defesa à Concessionária.**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar o servidor que irá conduzir os trabalhos de PRD, designar os membros para compor a Comissão e à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2193.2023.0000254-94, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2016, DA LINHA Nº 2027 – BARREIRAS X CRISTÓPOLIS, a CEL solicita deliberação acerca da abertura de processo sancionatório e instauração de PRD em face do permissionário Sr. Agenor José dos Santos Filho, em razão do descumprimento das obrigações administrativas – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de Processo Sancionatório, bem como a instauração de Processo de Reparação de Danos (PRD) em face do permissionário Sr. Agenor José dos Santos Filho, em razão do descumprimento das obrigações administrativas, assegurando o contraditório e ampla defesa ao permissionário. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar o servidor que irá conduzir os trabalhos de PRD e designar os membros para compor a Comissão e à CEL para devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2164.2023.0004105-23, PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – GPMT OFÍCIO Nº 148/2023, solicitação da realização de licitação de diversas linhas para interligar o município de Tanhaçu aos municípios de Vitória da Conquista, Brumado, Barra do Estiva, Ituaçu e Jequié – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão dos estudos do novo Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2193.2023.0004810-74, AGERBA/DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 29/2023, trata-se da cobrança da Outorga Variável devida pela Concessionária NTRS SPE LTDA., cujo montante do débito é de R\$ 71.875,84 (setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela instauração de PRD em face da NTRS para a cobrança da parcela de outorga variável devida, assim como abertura de Processo Administrativo Sancionatório, em virtude dos indícios de descumprimento contratual, assegurando o contraditório e ampla defesa à Concessionária. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar o servidor que irá conduzir os trabalhos de PRD, designar os membros para compor a Comissão Processante e à CEL para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2173.2023.0005139-17, JOSMAN SANTOS DA SILVA, solicitação da emissão da segunda via do Termo de Permissão da linha nº 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, via CAPOEIROÇU – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração das irregularidades em virtude dos indícios de descumprimento das obrigações previstas no Termo de Permissão pelo permissionário, assegurando o contraditório e ampla defesa. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os membros para compor a Comissão Processante, à CEL e à CAFI/COFIN para

devidas providências. Item 09 – Processo nº 081.2166.2023.0003542-37, AGERBA/DE/DQS, trata-se da solicitação de informações acerca dos demonstrativos financeiros e contábeis dos resultados obtidos durante o período de janeiro/2023 a junho/2023, relativos aos Terminais Aeroviários regulados pela AGERBA – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e autoriza a abertura e instauração de Processo Administrativo Sancionatório em face da SINART e da A.F.S., assegurando o contraditório e ampla defesa às Concessionárias. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os membros para compor a Comissão Processante e ao NGCTRARP/TRA para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2193.2023.0005673-86, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 65 (sessenta e cinco) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 65 (sessenta e cinco) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00078157294). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2193.2023.0005672-03, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 74 (setenta e quatro) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 74 (setenta e quatro) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00078157490). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2193.2023.0005572-32, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 60 (sessenta) processos de autos de infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição 60 (sessenta) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00077791066). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2193.2023.0005559-65, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 79 (setenta e nove) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 79 (setenta e nove) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00077739493). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2159.2021.0005032-95, VIAÇÃO REGIONAL LTDA. E VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de anuência prévia para transferência dos contratos de concessão de linhas do SRI, da primeira (sucédida) para a segunda (sucessora): linha nº 280 – Salvador X Maragogipe e nº 281 – Salvador X Muritiba – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja comunicado à Empresa solicitante que aguarde a finalização dos trâmites tendentes à prorrogação do TAC nº 002/2015, a fim de que seja renovado o pedido de transferência de concessão de linhas. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências e à

CAFI/COFIN para conhecimento; Item 15 – Processo nº 081.2159.2023.0004621-08, NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER-032.2023, trata-se do Relatório sobre as atividades do Terminal Rodoviário de Salvador, referente ao mês de agosto de 2023 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura e instauração de Processo Administrativo Sancionatório em face da NTRS, em virtude das irregularidades contratuais, assegurando o contraditório e ampla defesa à Concessionária. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os membros para compor a Comissão Processante, à GEFIC e ao Polo Salvador para devidas providências;* **Item 16 – Processo nº 081.9151.2023.0005743-50, AGERBA/DE/DQS/DPLO**, trata-se da solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão da Linha SLIC nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça, protocolada pelo permissionário Sr. Isaque Rocha de Oliveira – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a prorrogação de prazo do Termo de Permissão da linha SLIC nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 17 – Processo nº 081.2173.2023.0004647-97, ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO – OFÍCIO Nº 001/2023**, solicitação de abertura de certame licitatório da linha nº 2111 – Serrinha X Lamarão, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha nº 2111 – Serrinha X Lamarão, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas, pelo Subsistema Complementar – SLIC. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 18 – Processo nº 081.2193.2022.0004532-74, AGERBA/DE/CAFI/COFIN**, trata-se de processo inaugurado pela COFIN através da digitalização do processo licitatório CP 13/2018, referente ao processo físico nº 0901.2018/000656, da linha nº 2015.1 - Alagoinhas X Subaúma – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão dos estudos do novo Plano Diretor. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 19 – Processo nº 081.2159.2023.0003685-19, VALDIVINO NEPUCENO ALVES E OUTROS**, solicitação de abertura de certame licitatório referente ao itinerário: Lagoa Clara X Várzeas, Baianópolis X Barreiras, para o preenchimento de 02 (duas) vagas, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão dos estudos do novo Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 20 – Processo nº 081.2159.2023.0004919-73, CRISTIANO FREIRE DE SOUZA E OUTROS**, solicitação de abertura de licitação referente ao transporte intermunicipal de Lafaiete Coutinho x Jequié – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão dos estudos do novo Plano*

Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2159.2021.0005692-11, LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO EIRELI E PERCURSOR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, solicitação de anuência prévia para transferência dos contratos de concessão das linhas nº 097.URB – Santo Amaro X Santiago do Iguapé e nº 030.URB – Santo Amaro X Madre de Deus via São Francisco do Conde – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja comunicado à Empresa solicitante que aguarde a finalização dos trâmites tendentes à prorrogação do TAC nº 002/2015, a fim de que seja renovado o pedido de transferência de concessão de linhas. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências e à CAFI/COFIN para conhecimento; Item 22 – Processo nº 081.2159.2021.0001865-41, EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO E CRUZ FERNANDES SERVIÇOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA., solicitação de anuência prévia para transferência dos contratos de concessão das linhas, da primeira (sucédida) para a segunda (sucessora): nº 450 – São Félix X Iaçú e nº 450A – São Félix X Itaberaba via Iaçú – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja comunicado à Empresa solicitante que aguarde a finalização dos trâmites tendentes à prorrogação do TAC nº 002/2015, a fim de que seja renovado o pedido de transferência de concessão de linhas. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências e à CAFI/COFIN para conhecimento; Item 23– Processo nº 081.2159.2021.0005031-12, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA. E VIAÇÃO JAUÁ LTDA., solicitação de anuência prévia para transferência dos contratos de concessão das linhas, da primeira (sucédida) para a segunda (sucessora): nº 271 – Salvador X Cabaceiras do Paraguaçu via Governador Mangabeira; nº 297 – Salvador X Maragogipe; nº 297.CAR – Salvador X Maragogipe; nº 297.EXE – Salvador X Maragogipe e nº 298 – Salvador X Muritiba – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja comunicado à Empresa solicitante que aguarde a finalização dos trâmites tendentes à prorrogação do TAC nº 002/2015, a fim de que seja renovado o pedido de transferência de concessão de linhas. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências e à CAFI/COFIN para conhecimento; Item 24 – Processo nº 081.9151.2023.0000981-32, ANÍSIO FERRAZ DE ARAÚJO, trata-se da solicitação realizado pelo vencedor da licitação CP nº 008/2023, da linha nº 2253 – Vitória da Conquista X Queraçu via Belo Campo, para prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a fim de realizar a etapa de vistoria – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias (improrrogáveis) para realização da etapa de vistoria. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 25 – Processo nº 081.2159.2023.0002374-14, TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA. E CRUZ FERNANDES SERVIÇOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA., solicitação de

anuência prévia para transferência dos contratos de concessão das linhas, da primeira (sucédida) para a segunda (sucessora): nº 293 – Feira de Santana X Amargosa e nº 499 – Feira de Santana X Iará – ***A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja comunicado à Empresa solicitante que aguarde a finalização dos trâmites tendentes à prorrogação do TAC nº 002/2015, a fim de que seja renovado o pedido de transferência de concessão de linhas. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências e à CAFI/COFIN para conhecimento;*** Item 26 – **Processo nº 081.2174.2023.0003851-26, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIT/ PRALAGO**, trata-se de demanda na qual o Polo Regional de Alagoinhas informa que a concessão de linha de nº 02/2020 foi findado em maio de 2023, tendo a empresa José Aguielo de Santana Filho – EIRELI-EPP entregando as linhas operadas em 07/07/2023 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e autoriza a abertura de procedimento licitatório e a contratação emergencial de novo operador para continuidade da prestação dos serviços. Encaminhar o processo ao Polo Regional de Alagoinhas para devidas providências;*** Item 27 – **Processo nº 081.2178.2021.0002693-95, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIAS AGERBA Nº 75/2021 E 76/2021**; trata-se de deliberação para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em virtude da existência de pagamentos de indenização em favor da SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA., prestadora de serviços de manutenção da EPTA do Aeroporto de Lençóis, sem lastro contratual, durante os anos de 2006 a 2012, em contrariedade aos deveres previstos no art. 175, incisos I, II, III, VII, IX e art. 176, XVI, da Lei estadual nº 6.677/94, conforme PARECERES Nº PA-NCAD-1041-2021 e Nº PA-NCAD-755-2023 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos membros da Diretoria Colegiada à época dos mencionados pagamentos por indenização, com observância do contraditório e da ampla defesa. Encaminhar o processo ao GAB/DE para definição da Comissão e à Assessoria Gabinete/DE para devidas providências;*** Item 28 – **Processo nº 081.2159.2023.0004960-02, WILKINSON TAVARES DA SILVA**, solicitação de abertura de certame licitatório para a linha: Taboa (Baianópolis) X Barroão de Baixo (Barreiras) – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do novo Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO e ao Polo de Barreiras para devidas providências;*** Item 29 – **Processo nº 081.2159.2023.0005486-73, WILKINSON TAVARES DA SILVA**, solicitação de abertura de novo certame licitatório para a linha 2050 - Taboa (Baianópolis) X Barroão de Baixo (Barreiras) – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão dos estudos do novo Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;*** Item 30 – **Processo nº 081.17453.2023.0004290-12, PROCESSO**

ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DO TERMINAL AEROVIÁRIO DE FEIRA DE SANTANA – OFÍCIO Nº 004/2023 – AGERBA / DE / PASTAFS, a Comissão de Processo Administrativo de apuração de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares para fins de caducidade, instaurado pela Portaria AGERBA nº 39/2023, em face da concessionária A.F.S. – Aeroporto Feira de Santana S/A, requereu manifestação sobre a utilização ou não do PARECER NAE – 037/2022 – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o PARECER JURÍDICO Nº PGE-PCT-NAC-APF-122-2023, id. (00074960248) e autoriza a realização de nomeação de defensor dativo para assegurar defesa técnica à Concessionária ausente, nos termos do parecer. Encaminhar o processo à Assessoria Gabinete/DE para devidas providências;* Item 31 – **Processo nº 081.2194.2023.0006170-54, AGERBA/DE/CAFI/COSAU – C.I. Nº 46/2023**, trata-se de contratação de postos de serviço de conservação e limpeza no prédio da sede AGERBA, através da adesão a Registro de Preços – RP – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e autoriza a contratação de postos de serviço de conservação e limpeza no prédio da sede AGERBA, através da adesão ao PE nº 32/2023 da modalidade de Registro de Preços – RP. Encaminhar o processo à COSAU para devidas providências;* Item 32 – **Processo nº 081.2193.2023.0006231-20, AGERBA/DE/CAFI/COFIN**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 142 (cento e quarenta e dois) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 142 (cento e quarenta e dois) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079909861). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* Item 33 – **Processo nº 081.9151.2023.0006373-78, AGERBA/DE/DQS/DPLO – C.I. Nº 022/2023**, solicitação para deliberação de inclusão e vistoria de novos veículos apresentados pelas Concessionárias que apresentam pendências cadastrais nesta Agência Reguladora e Fiscalizadora – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução, id. (00080691507). Encaminhar o processo à Assessoria Gabinete/DE para devidas providências;* Item 34 – **Processo nº 081.2193.2023.0005262-72, AGERBA/DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 33/2023**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 02 (dois) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 02 (dois) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00077002089). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* Item 35 – **Processo nº 081.2159.2023.0002716-98, CÂMARA DOS DEPUTADOS – OFÍCIO Nº 053-2023**, trata-se de solicitação para implantação de linha regular no município de Abaré a Curaçá-BA – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão dos estudos do novo Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO e ao Polo de Juazeiro para devidas providências;* Item 36 –

Processo nº 081.2166.2023.0001661-55, AGERBA/DE/DQS – C.I. Nº 01/2023, trata-se de autorização para a aquisição de fardamento, a ser utilizado pelos servidores atuantes na área de fiscalização dos Polos Regionais, composto de: 02 (duas) calças, 02 (duas) camisas do tipo gola polo, 02 (duas) camisas do tipo UVA (camisa de proteção solar), 02 (dois) coletes, 02 (dois) bonés, 02 (duas) capas de chuva, 01(um) par de botas, 02 (dois) pares de meias, com a logomarca padrão da AGERBA, conforme quantidades e tamanhos informados pela Diretoria de Fiscalização – DFIS – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e autoriza a licitação para aquisição do fardamento a ser utilizado pelos servidores atuantes na área de fiscalização dos Polos Regionais. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências e à CORHU para conhecimento;* **Item 37 – Processo nº 081.2193.2023.0006083-25, AGERBA/DE/CAFI/COFIN,** solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 32 (trinta e dois) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 32 (trinta e dois) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079386474). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 38 – Processo nº 081.2193.2023.0006081-63, AGERBA/DE/CAFI/COFIN,** solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 52 (cinquenta e dois) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 52 (cinquenta e dois) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079386100). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 39 – Processo nº 081.2193.2023.0006122-76, AGERBA/DE/CAFI/COFIN,** solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 70 (setenta) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 70 (setenta) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079492798). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 40 – Processo nº 081.2193.2023.0006133-29, AGERBA/DE/CAFI/COFIN,** solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 53 (cinquenta e três) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 53 (cinquenta e três) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079562757). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 41 – Processo nº 081.2193.2023.0006079-49, AGERBA/DE/CAFI/COFIN,** solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 74 (setenta e quatro) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 74 (setenta e quatro) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079384928). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 42 – Processo nº 081.2193.2023.0006084-14, AGERBA/DE/CAFI/COFIN,** solicitação da COFIN para

que seja lavrada a prescrição de 33 (trinta e três) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 33 (trinta e três) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079386836). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* Item 43 – Processo nº 081.2189.2023.0006085-19, AGERBA/DE/CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO - CSJRI, trata-se de planilha enviada pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, acerca da relação para julgamento de 10 (dez) processos de Autos de Infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o opinativo da CSJRI, id. (00079357092), e acata o provimento do recurso referente ao auto de infração nº 006808, pelo não conhecimento do recurso referente ao auto de infração nº 006813, pela anulação de ofício referente ao auto nº 11615 e pelo não provimento dos demais. Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências;* Item 44 – Processo nº 081.2193.2023.0006078-68, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 65 (sessenta e cinco) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 65 (sessenta e cinco) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079384381). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* Item 45 – Processo nº 081.2170.2021.0005572-10, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIC / THSJOAQU – C.I. Nº 01/2021 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA AGERBA Nº 46/2021, solicitação de deliberação acerca da abertura de procedimento para apuração de irregularidades para fins de decretação da caducidade em face de Guindastes Brasil Óleo e Gás Ltda., empresa detentora da Concessão Remunerada de Uso do Conjunto do Terminal Marítimo da sede de Maragogipe e do Atracadouro no Distrito de São Roque do Paraguaçu – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento para apuração de irregularidades para fins de decretação da caducidade em face de Guindastes Brasil Óleo e Gás Ltda., Empresa detentora da Concessão Remunerada de Uso do Conjunto do Terminal Marítimo da sede de Maragogipe e do Atracadouro no Distrito de São Roque do Paraguaçu. Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para definição de Comissão e à Assessoria Gabinete/DE para conhecimento e devidas providências;* Item 46 – Processo nº 081.2193.2023.0006080-82, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 68 (sessenta e oito) processos de autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 68 (sessenta e oito) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00079385313). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* Item 47 – Processo nº 081.2159.2023.0006382-31, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., trata-se do recebimento

do produto da prestação de serviço do objeto do Contrato AGERBA nº 03/2022, referente à operação dos ônibus elétricos, no que diz respeito ao mês de novembro de 2023 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento da fatura, no valor de R\$ 622.885,29 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), id. (00080736391), observado o Relatório da Etapa de Recebimento Definitivo da Prestação de Serviço da COEL, id. (00080678213), comprovada e validada que os veículos elétricos operaram, normalmente, no mês de novembro de 2023. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa; Item 48 – Processo nº 081.2159.2023.0006073-51, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN-REG-0201/23, trata-se da entrega das Demonstrações Financeiras da Concessionária Litoral Norte, relativas ao mês de outubro/2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que todos os demonstrativos financeiros da Concessionária sejam analisadas pela CAFI. Encaminhar o processo à CAFI e ao NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 49 – Processo nº 081.2192.2022.0004230-33, AGERBA/DE/COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL – CPLOCAL, trata-se da apuração de ilícito administrativo cometido pela empresa DRIMED COMERCIAL LTDA. em razão da não entrega do material constante na AFM nº 24.610.00027/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Relatório Final da Comissão, id. (00071489206) e o Parecer da PGE id. (00080064686) e decide pela aplicação das penalidades à Empresa DRIMED COMERCIAL LTDA., cabendo à COFIN a cobrança da multa, e, quanto à penalidade de suspensão temporária, os autos devem ser remetidos à Comissão Processante Central da SAEB para as providências cabíveis. Encaminhar o processo à CPLOCAL e à COFIN para devidas providências; Item 50 – Processo nº 081.2159.2023.0005590-12, CACATUA TRANSPORTE DE CABOTAGEM LTDA., trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Cacatua Transporte de Cabotagem Ltda., em face do resultado da Contratação Emergencial da prestação de serviços de transporte hidroviário para Linha nº 1010 CM – Salvador X Morro de São Paulo, no qual a empresa Francisco das Chagas Jacinto – ME foi selecionada para operar na referida linha – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e decide pelo não provimento do Recurso apresentado. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 51 – Processo nº 081.2159.2023.0004598-16, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS-PR 052/2023, trata-se da análise para a aprovação do Projeto Executivo de Arquitetura do Novo***

Terminal Rodoviário de Salvador – NTRS – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura e instauração de Processo Administrativo Sancionatório em face da NTRS, em virtude de irregularidades contratuais, assegurando o contraditório e ampla defesa à Concessionária. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os membros para compor a Comissão Processante, à Comissão do NTRS para conhecimento e à Assessoria Gabinete/DE para providências cabíveis.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas